



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Suspende o expediente nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021 e adia a 6ª Sessão Ordinária para o dia 25 de fevereiro de 2021.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, pandemia de coronavírus em decorrência do aumento no número de casos em escala mundial;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo,

Considerando o reconhecimento do estado de calamidade pública no município de Araraquara pelo Decreto nº 12.236, de 22 de março de 2020, decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando a decretação de quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Decretos Estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.920, de 6 de abril de 2020, nº 64.946, de 17 de abril de 2020, nº 64.967, de 8 de maio de 2020, nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 65.014, de 10 de junho de 2020, nº 65.032, de 27 de junho de 2020, nº 65.056, de 10 de julho de 2020, nº 65.088, de 24 de julho de 2020, nº 65.114, de 7 de agosto de 2020, nº 65.143, de 21 de agosto de 2020, nº 65.170, de 4 de setembro de 2020, nº 65.184, de 18 de setembro de 2020, nº 65.237, de 9 de outubro de 2020, nº 65.295, de 16 de novembro de 2020, nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, nº 65.437, de 30 de dezembro de 2020);

Considerando que, até o momento, o Brasil tem 10.030.626 casos confirmados do coronavírus, com 243.457 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, o Estado de São Paulo tem 1.949.459 casos confirmados do coronavírus, com 57.240 mortes pela COVID-19;

Considerando que, até o momento, Araraquara tem 12.989 casos confirmados do coronavírus, com 167 mortes pela COVID-19;

Considerando que, na última atualização do Plano São Paulo, a região de Araraquara regrediu para a fase vermelha; e

Considerando que o Decreto nº 12.490, de 19 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a implementação de medidas restritivas complementares às previstas no Decreto nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

12.485, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da COVID-19 no Município;

Considerando que, dentre as medidas, está a proibição de circulação de pessoas e veículos;

Considerando que referido decreto vigorará entre os dias 21 e 23 de fevereiro;

Considerando que a 6ª Sessão Ordinária estava agendada para o dia 23 de fevereiro;

Considerando que a excepcionalidade da medida e a vigência do Decreto nº 12.490 são aspectos que inviabilizam, de forma excepcionalíssima, o cumprimento regimental de requerimento subscrito pela maioria absoluta dos vereadores para a alteração de data da sessão ordinária;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, expede e faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Araraquara nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica adiada para o dia 25 de fevereiro de 2021 a realização da 6ª Sessão Ordinária, mantendo-se o horário às 15 horas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de fevereiro de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.